



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício N° 0212001/2021- CPL

Crato/Ce, 02 de dezembro de 2021

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente às PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n° 2021.06.28.1.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pelas empresas **ABS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.472.069/0001-01; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.572.609/0001-99; ECOS EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.784.805/0001-80; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.627.169/0001-60.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço N° 2021.06.28.1

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura:

DATA:

____/____/____

Ofício nº 0612.023/2021 SEINFRA

Crato, 06 de Dezembro de 2021

Assunto: Análise e Parecer referente à proposta de preço da Toma de Preço Nº 2021.06.28.1

Ref.: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADPTAÇÃO DE UMA CLINICA VETERINÁRIA NO MUNICIPIO DE CRATO/CE.

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso Ofício Nº 0212001/2021-CPL referente à análise e parecer das propostas de preço apresentadas na Toma de Preço Nº 2021.06.28.1, segue parecer técnico:

As documentações apresentada pela empresa **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.472.069/0001-01; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.572.609/0001-99; **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.627.169/0001-60 foram submetidas à análise técnica e não foram encontradas irregularidades em suas PROPOSTAS DE PREÇO no presente processo.

A documentação apresentada pela empresa **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.784.805/0001-80; foi submetida à análise técnica e foram encontradas divergências entre a quantidade apresentada na sua planilha orçamentária e a quantidade da planilha orçamentária (base) exposta em edital. Os itens 12.4 “TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2)” e 16.7 “REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8” FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA” deveriam ter as quantidades 50,60m e 18,52m respectivamente, contudo proposta da empresa tem as quantidades 50,00m e 8,52m.

Por julgarmos como fundamental a clara apresentação dos documentos que compõem a proposta de preços e por entender que a proposta analisada apresentou irregularidades, somos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa (**ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**) e **CLASSIFICAÇÃO**

das empresas ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, G7
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI
ME.



Lucas Maximino Cruz Silva

Secretário Adjunto de Infraestrutura
CREA/CE 335867 – RNP 061767760-3
Portaria 0807008/2021 – GP



Italo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 – RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021 – GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato